

Requerimento: Proc. nº: Motivo:	protocolado em 16/10/2008. E-08/101836/2008 Não cumprir as exigências do setor de Arquitetura conforme Termo de Intimação nº 31450, lavrado em 23/06/2010.
Empresa: Endereço: CNPJ: Requerimento: Proc. nº Motivo:	Clear Optical Lens Importação e Exportação Ltda. Rua Miguel Pereira, nº 160 - Maria José - Nova Iguaçu - RJ. 06.019.489/0001-20 protocolado em 27/06/2008. E-08/100984/2008 Não cumprir as exigências do setor de Arquitetura conforme Termo de Intimação nº 043015, lavrado em 18/10/2013.
Empresa: Endereço: CNPJ: Requerimento: Proc. nº Motivo:	Aerojet Química Industrial Ltda. Rua Jura, s/nº, Quadra 537 - Dois Irmãos - Duque de Caxias - RJ. 33.152.885/0001-01 protocolado em 28/07/2011. E-08/101369/2011 Não cumprir as exigências do setor de Arquitetura conforme Termo de Intimação nº 40270, lavrado em 11/01/2013.
Empresa: Endereço: CNPJ: Requerimento: Proc. nº Motivo:	Vide Bula, Importação e Exportação de Produtos Hospitalares e Medicamentos Ltda. Rua Colina, nº 60, Loja 03 - Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ. 00.941.019/0001-32 protocolado em 03/02/2011. E-08/100205/2011 Não cumprir as exigências do setor de Arquitetura conforme Termo de Intimação nº 40246, lavrado em 11/09/2013.
Empresa: Endereço: CNPJ: Requerimento: Proc. nº Motivo:	Drogaria Vitória Ltda. Avenida Saquarema, nº 5415 - Bacaxá - Saquarema - RJ. 14.316.734/0001-99 protocolado em 24/11/2011. E-08/102117/2011 Não cumprir as exigências do setor de Arquitetura conforme Termo de Intimação nº 40174, lavrado em 13/09/2012.
Empresa: Endereço: CNPJ: Requerimento: Proc. nº Motivo:	Oncoclínica Centro de Tratamento Oncológico Ltda. Rua Siqueira Campos, nº 93 - Copacabana - Rio de Janeiro - RJ. 72.101.124/0001-74 protocolado em 13/11/2012. E-08/101641/2012 Não cumprir as exigências do setor de Arquitetura conforme Termo de Intimação nº 043031, lavrado em 06/12/2013.
Empresa: Endereço: CNPJ: Requerimento: Proc. nº Motivo:	Clínica Médica Bebe de Proveta. Avenida das Américas, nº 4801, sala 126 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ. 14.707.399/0001-50 protocolado em 18/06/2012. E-08/100792/2012 Não cumprir as exigências do setor de Arquitetura conforme Termo de Intimação nº 39691, lavrado em 04/12/2013.
Empresa: Endereço: CNPJ: Requerimento: Proc. nº Motivo:	Instituto de Pós Graduação em Ciências da Saúde Izamar Milidui da Silva. Rua da Gamboa, nº 305 - Santo Cristo - Rio de Janeiro - RJ. 11.217.695/0001-10 Nº 03519/2013, protocolado em 26/03/2013. E-08/001/3160/2013 Não haver previsão legal de Visto em Planta para projeto de Arquitetura de parte do do estabelecimento de Assistência a Saúde.
Empresa: Endereço: CNPJ: Requerimento: Proc. nº Motivo:	Unicardio Unidade Cardiovascular Ltda. Rua Domingues de Sá, nº 410, parte - Icaraí - Niterói - RJ. 06.266.220/0001-48 protocolado em 29/03/2011. E-08/100517/2011 CNPJ apresentado, não corresponde ao endereço do requerente.
Empresa: Endereço: CNPJ: Requerimento: Proc. nº Motivo:	Instituto Vital Brazil S/A. Rua Maestro José Botelho, nº 64 - Vital Brazil - Niterói - RJ. 30.064.034/0001-00 Nº 0627/2015, protocolado em 26/01/2015. E-08/001/0903/2015 Atividade não prevista na Resolução SES nº 213 de 04/01/2012 como sujeita à visto em Planta.

**Art. 2º** - Determinar o arquivamento dos processos referidos no art. 1º.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2015

**ANA PAULA MARTINS BRANDÃO**  
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 1870235

sais de inatividade com validade a contar de 17.12.2013, de acordo com a proposta Serviço de Aposentadoria.

**DE 30.07.2015**

**PROC. Nº E-08/004/391/2015** - ARTUR JOSÉ BARRETO DE AZEVEDO, Médico, classe A, matr.08/100.417-8, ID Funcional nº 2104627-1 - **AUTORIZO** a fixação de proventos mensais de inatividade a partir da data da publicação, de acordo com a proposta Serviço de Aposentadoria.

**DE 06.08.2015**

**PROC. Nº E-08/004/1123/2014** - ADILSON MORAES, Auxiliar de Enfermagem, classe A, matr.08/108.430-3, ID Funcional nº 2111105-7 - **AUTORIZO** a fixação de proventos mensais de inatividade a partir da data da publicação, de acordo com a proposta Serviço de Aposentadoria.

Id: 1869825

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**INSTITUTO VITAL BRAZIL**

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE**  
**DE 11/08/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-08/005/000324/2015** - **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 029/2015, referente à prestação de serviços comuns de empresa especializada em ginástica laboral para os funcionários e colaboradores do Instituto Vital Brazil, a favor de **VIVA GESTÃO EMPRESARIAL EIRELLI - ME. CNPJ 16.432.827/0001-04**, Lote 01, item 01, no valor total de R\$ 22.759,92 (vinte e dois mil setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Id: 1870219

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**INSTITUTO VITAL BRAZIL**

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**  
**DE 11/08/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-08/005/000981/2014** - **AUTORIZO** e **RATIFICO** a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso VII da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando a **SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA**, referente à aquisição de matéria-prima pepsina (obtida a partir da mucosa gástrica suína) - 8 (oito) quilos, no valor total de R\$ 5.075,00 (cinco mil setenta e cinco reais) o quilo, incluindo todos os custos relativos aos tributos e transporte diário ao Instituto.

Id: 1870212

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DA DIRETORA EXECUTIVA**  
**DE 10.08.2015**

**PROCESSO Nº E-08/007/0762/2015** - **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 55/2015 para o Registro de Preços para aquisição Medicamento em favor da seguinte empresa: **COSTA CAMARGO DE PRODUTOS HOSPITALARES** inscrita no CNPJ nº 36.325.157/0002-15, para o fornecimento do item 01 no valor total de R\$ 4.684,20 (quatro mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)

Id: 1870301

## Secretaria de Estado de Defesa Civil

**DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS**

**DE 06.08.2015**

**PROCESSO Nº E-27/042/28/2015** - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - **HOMOLOGO** a licitação

por Pregão Eletrônico nº 46/2015, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de líquido proporcionador de espuma, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 31.864, de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como adjudicatária a empresa C.M COUTO SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA vencedora do certame com proposta no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

**PROCESSO Nº E-27/042/50/2015** - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - **HOMOLOGO** a licitação por Pregão Eletrônico nº 64/2015, cujo objeto é a Aquisição de material para pintura automotiva, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 31.864, de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como adjudicatárias as empresas GEPAN AUTO PEÇAS LTDA EPP vencedora do lote 01 com proposta no valor de R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais), do lote 02 com proposta no valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais); INFORMATEL COMERCIAL LTDA ME vencedora do lote 03 com proposta no valor de R\$ 20.176,20 (vinte mil cento e setenta e seis reais e vinte centavos), do lote 04 com proposta no valor de R\$ 5.525,00 (cinco mil quinhentos e vinte e cinco reais).

Id: 1869983

**RETIFICAÇÃO**  
**D.O. DE 06.08.2015**  
**PÁGINA 09 - 2ª COLUNA**

**DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS**  
**DE 27.07.2015**

**PROCESSO Nº E-27/042/87/2015**  
Onde se lê: ...,com a aquisição de 30 (trinta) cilindros de mergulho, em favor da GASWIDE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,....  
Leia-se: ...,com a aquisição de materiais permanente para mergulho, em favor da ARDO DO BRASIL DISTRIB. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA,....

Id: 1870174

## Secretaria de Estado de Educação

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO**

**DE 10/08/2015**

**PROCESSO Nº E-03/004/4271/2013** - DENISE RIBEIRO MAGALHÃES, mat. nº 189.912-9, período de 23/11/2008 a 31/10/2011, no valor de R\$ 7.291,52.

**PROCESSO Nº E-03/11.301.610/2009** - TEREZINHA PAULA DA SILVA BENTO, mat. nº 186.659-9, período de 25/07/2007 a 31/05/2012, no valor de R\$ 2.491,42.

**PROCESSO Nº E-03/3.110.110/2010** - CIBELE MARIA GUERRANTE SCHNEIDER, mat. nº 188.711-6, período de 31/05/2008 a 31/05/2012, no valor de R\$ 12.597,06.

**PROCESSO Nº E-01/043/38/2013** - ERENICE CLARA GOMES E SILVA, mat. nº 185.784-6, período de 06/03/2008 a 16/07/2008, no valor de R\$ 822,22.

**PROCESSO Nº E-03/001/9103/2014** - FATIMA APARECIDA NOGUEIRA DA SILVA, mat. nº 251.538-5, período de 09/10/2011 a 31/05/2012, no valor de R\$ 2.177,91.

**PROCESSO Nº E-03/10.302.734/2012** - ELAINE DAS GRAÇAS EVANGELISTA SANTOS, mat. nº 194.830-6, período de 25/07/2009 a 31/05/2012, no valor de R\$ 7.601,34.

**PROCESSO Nº E-03/004/1329/2015** - MARILEA RAMOS DA COSTA MASSENA DE MORAIS, mat. nº 247.042-5, período de 11/06/2010 a 31/05/2012, no valor de R\$ 5.591,40.

**PROCESSO Nº E-03/004/1117/2015** - FRANCISCO ANTONIO RIQUETTE, mat. nº 186.614-4, período de 02/04/2011 a 31/05/2012, no valor de R\$ 3.301,42.

**PROCESSO Nº E-03/005/817/2015** - JANDIRA ROSA LOPES ZACHI, mat. nº 155.811-3, período de 03/03/2010 a 31/05/2012, no valor de R\$ 7.215,40.

**PROCESSO Nº E-03/004/2058/2015** - ROSEMARY RIBEIRO COSTA, mat. nº 1.208.610-4, período de 16/12/2011 a 31/05/2012, no valor de R\$ 1.703,83.

**PROCESSO Nº E-03/003/885/2015** - ROSANGELA MARIA JOSE SILVA, mat. nº 188.657-1, período de 17/04/2010 a 31/05/2012, no valor de R\$ 7.506,70.

**PROCESSO Nº E-03/011/981/2015** - MARCIA TACILA REIS DE ABREU SILVA, mat. nº 194.513-8, período de 25/03/2010 a 31/07/2010, no valor de R\$ 911,50.

**PROCESSO Nº E-03/014/1206/2015** - GERCINA MARIA DE ANDRADE PACHECO, mat. nº 1.202.985-6, período de 27/04/2011 a 31/05/2012, no valor de R\$ 1.384,32.

**PROCESSO Nº E-03/014/1181/2015** - ANA MARIA DE LIMA BRAGA, mat. nº 1.200.995-7, período de 10/05/2011 a 31/05/2012, no valor de R\$ 1.353,34.

**RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Id: 1870185

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS**

**ATOS DO SUPERINTENDENTE**

**DE 06/08/2015**

**EXONERA, A PEDIDO**, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2.479/79, os servidores do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação.

**MONICA DA CUNHA BARBATO**, ID. Funcional nº 34525360/1, mat. nº 847.559-2, do cargo de Prof. Doc. II, A, ref. 1, com validade a contar de 10/07/2015. Proc. nº E-03/001/5310/2015.

**STELAMARI BARBOSA BAPTISTA**, ID. Funcional nº 38392143/1, mat. nº 271.081-2, do cargo de Agente Auxiliar Administrativo, com validade a contar de 01/07/1993. Proc. nº E-03/006/1439/2015.

**AROLD RODRIGUES GONÇALVES NETO**, ID. Funcional nº 50142720/1, mat. nº 3.041.866-9, do cargo de Assistente Executivo, com validade a contar de 16/06/2015. Proc. nº E-03/001/4548/2015.

**ALDA MARIA RODRIGUES DE CARVALHO**, ID. Funcional nº 5453364/1, mat. nº 241.500-8, do cargo de Prof. Doc. II, D, ref. 6, com validade a contar de 02/07/2015. Proc. nº E-03/001/5027/2015.

**MARCOS GUIMARÃES SANCHES**, ID. Funcional nº 39749959/1, mat. nº 248.965-6, do cargo de Prof. Doc. I, D, ref. 9, com validade a contar de 01/07/2015. Proc. nº E-03/015/1884/2015.

**THAISA DA SILVA GROETAERS**, ID. Funcional nº 50351532/1, mat. nº 3.072.159-1, do cargo de Prof. Doc. I, C, ref. 3, com validade a contar de 07/07/2015. Proc. nº E-03/010/2604/2015.

**RENATA DE SOUZA RIANELLI**, ID. Funcional nº 42546389/2, mat. nº 950.024-0, do cargo de Prof. Doc. I, C, ref. 4, com validade a contar de 23/06/2015. Proc. nº E-03/007/3046/2015.

**MARILANE REZENDE DUARTE**, ID. Funcional nº 50726730/1, mat. nº 3.078.999-4, do cargo de Prof. Doc. I, C, ref. 3, com validade a contar de 24/06/2015. Proc. nº E-03/003/1490/2015.

**ELEN DOS SANTOS OLIVEIRA**, ID. Funcional nº 42533228/2, mat. nº 3.069.021-8, do cargo de Prof. Doc. I, C, ref. 3, com validade a contar de 03/07/2015. Proc. nº E-03/014/2216/2015.

**EDUARDO RAMOS GONÇALVES**, ID. Funcional nº 44167717/1, mat. nº 972.208-3, do cargo de Prof. Doc. I, C, ref. 3, com validade a contar de 03/07/2015. Proc. nº E-03/014/2211/2015.

**JAQUELINE CARVALHO BOMFIM**, ID. Funcional nº 50206257/1, mat. nº 3.051.118-2, do cargo de Inspeção de Alunos 2G, com validade a contar de 09/07/2015. Proc. nº E-03/014/2338/2015.

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO**

**ATOS DA DIRETORA**

**DE 25.06.2015**

**APOSENTA**, com validade a contar de 17.12.2013, o servidor **SIDNEY JORGE CAMPOS DA SILVA**, Agente Auxiliar Administrativo de Saúde, classe A, matr.08/107.542-6, ID Funcional nº 2105867-9, do Quadro I, tendo por base legal o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, c/c a Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º-A, na forma da Emenda Constitucional nº 70/2012. Processo nº E-08/006/19/2014.

**DE 30.07.2015**

**APOSENTA** o servidor **ARTUR JOSÉ BARRETO DE AZEVEDO**, Médico, classe A, matr.08/100.417-8, ID Funcional nº 2104627-1, do Quadro I, tendo por base legal o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo nº E-08/004/391/2015.

**DE 06.08.2015**

**APOSENTA** o servidor **ADILSON MORAES**, Auxiliar de Enfermagem, classe A, matr.08/108.430-3, ID Funcional nº 2111105-7, do Quadro I, tendo por base legal o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo nº E-08/004/1123/2014.

Id: 1869824

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO**

**APOSTILA DA DIRETORA**

**DE 25.06.2015**

**ATO DE 25.06.2015** - **SIDNEY JORGE CAMPOS DA SILVA**, matr.08/107.542-6, ID Funcional nº 2105867-9 - Fica assegurado ao servidor a quem se refere este título a Gratificação de Adicional de Insalubridade, em caráter permanente a vantagem pecuniária inerente ao cargo, com base no artigo 37, inciso I, da Lei nº 720/1983, com redação da Lei nº 811/1984 e calculada de acordo com a Lei nº 1531/1989, c/c o artigo 35 da Lei Estadual nº 5260/2008. Processo nº E-8/006/19/2014. Fica assegurado ao servidor, a quem se refere este título, a Gratificação de Encargos Especiais de 80%, em caráter permanente a vantagem pecuniária inerente ao abono provisório incorporado, com base na Lei nº 2365/1994 e processo nº E-12/1238/1994. Processo nº E-08/006/19/2014. Fica assegurado ao servidor a quem se refere este título a Gratificação de Encargos Especiais de Lotação e Desempenho, com base no Decreto nº 37326/2005 e processo nº E-01/202.683/1999. Processo nº E-08/006/19/2014.

Id: 1869854

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO**

**DESPACHOS DA DIRETORA**

**DE 25.06.2015**

**PROC. Nº E-08/006/19/2014** - **SIDNEY JORGE CAMPOS DA SILVA**, Agente Auxiliar Administrativo de Saúde, classe A, matr.08/107.542-6, ID Funcional nº 2105867-9 - **AUTORIZO** a fixação de proventos men-